

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025. PROCESSO Administrativo GES-PRO nº. 1031584/2025. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada em exames de medicina nuclear – cintilografia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, V da Lei Federal n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **CONTRATADA:** Vida Diagnóstico e Medicina Nuclear LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.743.832/0001-91. **QUANTIDADE ESTIMADA:** O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, nos termos do inciso I a III, artigo 106º da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** Será de R\$ 1.204.038,68 (um milhão duzentos e quatro mil e trinto e oito reais e sessenta e oito centavos). **DISPOSIÇÕES GERAIS:** O contra-

to poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 05 (cinco) anos, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso. **PARECER JURÍDICO DE N.º 028/2025 fls. 69/77**, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado. **PUBLICAÇÃO:** Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme os ditames legais. Diante dos dados expostos, **APROVO e AUTORIZO** a presente contratação via **Inexigibilidade de Licitação Nº02/2025. A presente contratação de Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso V, da lei Federal, Lei n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.** Várzea Grande/MT, 31 de março de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT.

Ano 14 N° 3582

Divulgação quarta-feira, 02 de abril de 2025

Página 181

Publicação quinta-feira, 03 de abril de 2025

Cód. Dotação Orçamentária/Fonte:

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Código Reduzido: 296

Local: 000000002 – IDOSOS

Estrutura Orçamentaria: 07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código Completo: 07.002.08.241.0014.1046.3.3.90.39.1.500.0000000

Código Reduzido: 312

Local: 0000000010 – SCFV

Estrutura Orçamentaria: 07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código Completo: 07.002.08.244.0016.2050.3.3.90.39.1.500.0000000

Data de assinatura: 01/04/2025.

Signatários:

VANDERLEI ANTONIO DE MARCH

Prefeito Municipal

ALINE MULLER KRAUSE

Pela Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR BAIXO VALOR N.º 10/2025.

AUTORIZAÇÃO - Dispensa de Licitação por baixo valor n.º10/2025, PROCESSO Administrativo GESPRO n.º 1033282/2025. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR BAIXO VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE – MT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa MED SERVICE LTDDA, inscrita no CNPJ: 04.804.499/0001-40, QUANTIDADE ESTIMADA: Tal quantitativo foi definido pela administração com base na atual necessidade, visando a manutenção dos equipamentos para a continuidade dos procedimentos odontológico por um período de 120 (cento e vinte) dias ou até que haja homologação em futuro processo licitatório. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.780,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA O contrato terá o prazo de vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se a contratação a busca pelo contínuo e bom funcionamento dos equipamentos odontológicos garantida pela manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, prolongando, dessa forma, a vida útil e, evitando assim, problemas futuros com os equipamentos de propriedade nas Unidades de Saúde do município de Várzea Grande/MT que ofertam os serviços odontológicos. Dada a importância do objeto a ser contratado, em virtude de se tratar de serviço continuado e indispensável para o andamento das atividades desenvolvidas. Os serviços de manutenção preventiva têm por finalidade manter os equipamentos em perfeito funcionamento detectando possíveis desgastes de peças, evitando que ocorram problemas nos equipamentos, bem como prolongar a durabilidade destes, minimizando, assim, as chances de eventuais falhas nos equipamentos odontológicos. Compreende-se como manutenção corretiva, entre outros, os serviços de reparos para eliminar os defeitos decorrentes do uso normal, incluída a substituição de peças gastas ou irrecuperáveis porventura necessárias, visando restabelecer o perfeito, ininterrupto e regular funcionamento dos equipamentos, podendo ser solicitada a qualquer instante, em caso de pane ou mau funcionamento dos equipamentos. No entanto, para que este trabalho possa ser realizado, é essencial e decisivo que haja equipamentos de uso odontológico em plenas condições operacionais e total disponibilidade, visto que o profissional dentista depende diretamente deles para exercer as suas funções. Logo, é necessário contratar uma empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva, com visitas a evitar que tais equipamentos apresentem defeitos. É importante ressaltar que, a inexistência de um programa de manutenção preventiva acarretará drástica diminuição da vida útil dos equipamentos, além da interrupção da continuidade dos atendimentos odontológicos ao público. PARECER JURÍDICO DE N.º 71/2025 fls. 129/132, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado. Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação por Baixo Valor N.º10/2025. Várzea Grande/MT, 31 de março de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025. PROCESSO Administrativo GESPRO nº. 1031584/2025. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada em exames de medicina nuclear – cintilografia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V da Lei Federal n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores. CONTRATADA: Vida Diagnóstico e Medicina Nuclear LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.743.832/0001-91. QUANTIDADE ESTIMADA: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, nos termos do inciso I a III, artigo 106º da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Será de R\$ 1.204.038,68 (um milhão duzentos e quatro mil e trinto e oito reais e sessenta e oito centavos). DISPOSIÇÕES GERAIS: O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 05 (cinco) anos, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso. PARECER JURÍDICO DE N.º 028/2025 fls. 69/77, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado. PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme os ditames legais. Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Inexigibilidade de Licitação Nº02/2025. A Presente contratação de Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso V, da lei Federal, Lei n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Várzea Grande/MT, 31 de março de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 005-2025 - CONFECCÃO DE BOLO

O MUNICÍPIO DE VERA – MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 031/2025, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 005/2025 - Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto destina-se a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFEITARIA PARA A CONFECCÃO DE BOLO EM POTES A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS DURANTE AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 39º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VERA – MT, cuja abertura se deu em 27/03/2025, foi declarada LICITAÇÃO DESERTA, pela ausência de licitantes.

Vera - MT, 28 de março de 2025.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
PREGOEIRO – PORTARIA Nº 031/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010-2025 - CONFECCÃO BOLO ANIVERSÁRIO

O Município de Vera – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 031/2025, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h00min (Horário Local) do dia 15 de abril de 2025, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025, objetivando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFEITARIA PARA A CONFECCÃO DE BOLO EM POTES A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS DURANTE AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 39º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VERA – MT, tipo menor preço por item, conforme descrito no Termo de Referência. O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br, (Publicações/Licitações/Pregão Presencial) ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Ottawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07h00min às 13h00 min. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou pelo e-mail: licitacaovera@gmail.com;

Vera – MT, 01 de abril de 2025.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
PREGOEIRO – Portaria nº 031/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

O Prefeito do Município de Vera – MT, em conformidade com artigo 71º inciso IV da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA o presente processo Inexigibilidade nº 010/2025 - Credenciamento nº 006/2025, por Lote, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, sendo credenciadas as empresas conforme segue:

ELIANE ALVES DE OLIVEIRA, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.106.513/0001-57, conforme lotes descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	R\$ UNT
01	MARMITEX (ALMOÇO) – FORNECIDOS EM BANDEJA DE ISOPOR COM TAMPA, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO (CARIOCA OU PRETO), CARNE (FRANGO, BOVINA OU SUÍNA), 01 SALADA (CRUA OU COZIDA), 01 GUARNIÇÃO (LASANHA, NHOQUE, MASSAS, BATATA, MANDIOCA, PANQUECA, TORTA SALGADA, BANANA FRITA, LEGUMES REFOLGADOS).	UND	1.100	25,33

Vera – MT, 28 de março de 2025.